

MEMORIAL DESCRITIVO

CALÇADAS / PASSEIOS / PLANTIO DE GRAMA EM TRECHOS DO MUNICÍPIO

UBIRATÃ/ PARANÁ

OUTUBRO/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

PROJETO: CALÇADAS / PASSEIOS ECOLÓGICOS / PLANTIO DE GRAMA
MUNICÍPIO: UBIRATÃ – PR

2. DESCRIÇÃO E OBJETOS

Execução de calçadas e plantio de grama em trechos do município, sendo:

- Lote 01 – Calçada/passeio ecológico na Rua Duque de Caxias, trecho entre a Avenida Brasil, Rua Mato Grosso e Rua Ernesto Novaes de Souza) e trecho entre a Rua Santos Dumont e Avenida Clodoaldo de Oliveira)
- Lote 02 – Calçada/passeio ecológico no entorno da Feira do Produtor (sendo trecho na Rua Mato Grosso (entre a Avenida Brasil e Rua Santos Dumont e trecho da Rua Santos Dumont entre a Rua Mato Grosso e Avenida Brasil).

3. LOCALIZAÇÃO

Rua Duque de Caxias

Rua Mato Grosso

Rua Santos Dumont

4. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

As obras deverão ser executadas de acordo com as especificações que seguem, dentro das normas da construção, obedecendo aos projetos fornecidos pela contratante.

Aconselha-se que o executor visite, por sua exclusiva responsabilidade, os locais das obras, obtendo para sua própria utilização, informações suplementares para a realização da obra.

As especificações dos acabamentos referem-se basicamente a indicação dos materiais e sua qualidade. Os procedimentos a serem adotados na execução dos serviços deverão obedecer estritamente às normas da ABNT e as recomendações do fabricante.

Deverão ser tomados, pela CONTRATADA, todos os cuidados cabíveis quanto a segurança e medicina do trabalho, obedecendo todas as recomendações contidas nas Normas Regulamentadoras.

Quaisquer serviços executados em desacordo às especificações deste caderno, com os projetos ou com as orientações do fabricante, deverão ser refeitos pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

Qualquer dúvida resultante de informações divergentes entre os projetos e as especificações deste caderno deve ser informada à CONTRATANTE.

O recebimento, armazenamento e manuseio dos materiais utilizados na obra deverão seguir rigorosamente as orientações dos fornecedores.

Caberá a Contratada a aprovação final e revalidação da aprovação dos projetos.

Todas as licenças, taxas e exigências da Prefeitura Municipal ficarão a cargo da Contratada.

Ao final da obra a contratada deverá requerer junto ao INSS a CNO.

As despesas referentes a cópias e plotagens correrão por conta da Contratada.

5. INSTALAÇÃO DA OBRA

As localizações dos canteiros de obra deverão ser definidas junto à contratante.

A empresa contratada deverá tomar todas as providências e despesas provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias para execução dos serviços contratados.

6. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Será executado, de forma manual, meio-fio/guia, quando necessário nos locais das obras, recebendo acabamento em concreto, moldado in loco, em trechos retos (conforme planilha orçamentária).

O revolvimento, retirada de vegetação e limpeza manual de solo será feito pela empresa contratada, assim como a demolição de piso/calçada em concreto simples, de forma manual, de forma manual, sem reaproveitamento.

A remoção destes entulhos e vegetação serão retiradas pela equipe da prefeitura, através da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

7. RAMPA DE ACESSO PARA VEÍCULOS

A – GENERALIDADE

Esta especificação trata de construção de RAMPAS DE ACESSO PARA VEÍCULOS, que tem como finalidade facilitar o acesso da via aos lotes.

As dimensões para execução das rampas seguem conforme projeto anexo, com detalhamento. Rampa de concreto, com inclinação de 20%.

B – MATERIAIS

Todos os materiais empregados deverão atender integralmente as especificações correspondentes adotados.

O concreto para revestimento deverá ser dosado para uma resistência a compressão aos 28 dias (RC-28) de acordo com o projeto e com Fck mínimo de 150 kg/cm³ de concreto. No mais o concreto deverá ser preparado de acordo com o prescrito na Norma NB-6118 da ABNT.

8. CALÇADA EM CONCRETO:

A – GENERALIDADE

Esta especificação trata de construção de calçada em concreto conforme detalhamento local de implantação.

O passeio deverá ser executado preferencialmente de concreto vassourado na espessura de 5,00 cm sobre forro de brita e subleito devidamente regularizado e compactado. As dimensões para execução seguem conforme projetos em anexo com largura de 1.20 / 1.50 e dilatação de 0,02 cm a cada 3 metros.

B – EXECUÇÃO

As escavações deverão ser executadas de acordo com os alinhamentos e cotas constantes do projeto. Onde houver necessidade de execução de reaterro este deverá ser devidamente compactado em camadas de no máximo 25 cm de espessura na massa específica para a regularização do sub-leito.

As dimensões da estruturas, forma e declividade bem como sua localização são indicadas no projeto. As argamassas e concretos deverão ser preparadas em betoneiras.

No primeiro caso a areia e o cimento deverá ser misturado seco até que a mistura apresente coloração uniforme após o que se adiciona água, enquanto se continua a mistura.

9. PLANTIO DE GRAMA

A – GENERALIDADE

Condições Fitossanitárias: as placas de grama deverão estar em perfeito estado fitossanitário, sem apresentar sintomas de doenças deficiências nutricionais ou partes danificadas, e sem a presença de ervas daninhas e/ou propágulos que possam vir a infestar as áreas do jardim.

Condições de manuseio: as placas deverão ser devidamente transportadas para evitar danos as suas partes.

Cuidados com as mudas: o gramado deverá ser executado o mais brevemente possível a partir de sua chegada à obra. O gramado recém-implantado deverá receber regas diárias abundantes durante a obra. Somente será aceito a medição da grama, na seguinte condição: quando estiver totalmente verde e sem invasão de outras plantas.

10. DA ESCAVAÇÃO

Os trabalhos de escavação por meios manuais ou mecânicos, serão sempre operados de conformidade com as declividades, para alcançar se o nível pretendido em projeto.

11. DO REATERRO

Em ambos os casos, o reaterro deverá ser realizado com solo homogêneo, isento de pedras, arbustos, troncos etc., e o adensamento deverá ser executado por meio de soquetes manuais ou mecânicos, os serviços de terraplanagem devem seguir conforme planilha orçamentária. Caso seja preciso de solo, o mesmo será fornecido pelo município.

12. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

Deverão ser seguidos todos os detalhes e especificações em projeto, para complementação da obra.

Se, eventualmente houver informações contrárias contidas nos projetos, os profissionais responsáveis deverão ser prontamente comunicados para efetivarem a compatibilização dos mesmos.

13. VISTORIA FINAL

Para vistoria final, não será admitido nenhum tipo de defeito, como por exemplo: serviços que não atende as especificações ou esteja em desacordo a Secretária de Obras ou da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação do Município. A empresa contratada deverá manter em boas condições de recebimento.

OBS: todos os serviços relacionados em planilha orçamentária estarão sujeitos a conferência de quantitativos, medidas geométricas, e especificações em projetos, não será permitido alterações no projeto, salvo aprovação do órgão competente

Ubiratã, 08 de outubro de 2024.

SUELY I. HELLSTROM

Arquiteta e Urbanista - CAU-PR: A118721-0